



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 /// CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: pref.compras@netceu.com.br

PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018 – M.C.A.

Diante do pedido de esclarecimento à licitação por empresa interessada na licitação, o qual apresenta o seguinte questionamento:

Item 1 – Nas características técnicas do equipamento – modelo 7, esta sendo solicitado no item 1.3 CERTIFICADO DE ISO 9001.

Referente ao item solicitado vê desta forma que apenas uma empresa que se faz presente no estado no Rio de Janeiro, irá participar deste pregão, pois a mesmo tem o CERTIFICADO. Assim sendo as demais empresas do ramo que não possui ficaram impedidos de participar, assim ficaria prejudicada a sessão em termos de competitividade, pois não teria mais participantes, apenas uma

Em resposta ao questionamento esclarecemos o seguinte:

Quanto ao item 1:

Verificado a situação apontada, junto à secretaria solicitante e o setor de convênios, foi-nos informado que através de consultas em sites de fabricantes de equipamentos do objeto da licitação, constatou-se os seguintes fabricantes com a referida certificação: * Librelato; * Randon; * Facchini.

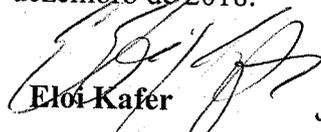
Assim é possível constatar a existência de fabricantes que atendem a especificação solicitada. Além demais ressaltamos que a exigência estabelecida refere-se ao equipamento, no caso ao fabricante, objetivando garantir qualidade ao equipamento a ser adquirido, e não à empresa licitante, nem faz-se exigência ou menção quanto apresentação na documentação de habilitação da empresa licitante. Dessa forma diversas empresas do ramo podem participar, ofertando produto que atende a especificação solicitada. Dessa forma não vislumbrando restrição de participação de empresas licitantes.

Ressaltamos que a especificação do equipamento foi elaborada desde o início da formalização de termo de convênio, assim está diretamente vinculada a este, e que sua possível alteração depende de tramitação junto ao Paraná Cidade, órgão o qual inclusive encaminhou a minuta do edital e do contrato, e qualquer alteração depende da reavaliação do órgão e sua respectiva aprovação.

Nesse sentido entendemos que o edital está formatado e o equipamento especificado de forma a atender plenamente o interesse da Administração, cuja especificação teve a respectiva aprovação junto aos tramites do convênio; Que não entendemos que a competitividade esteja prejudica, pois o fato apontado não foi-nos efetivamente comprovado.

Comunicamos que ficam mantidas as condições estabelecidas no edital, inclusive a data e hora da realização da sessão publica da licitação.

Cêú Azul, 03 de dezembro de 2018.


Eloi Kafer
Dpto de Licitações